

PORTARIA

Nº 090/2019

“Dispõe sobre prorrogação de prazo em Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 1341/2018”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião e pelo que consta no procedimento nº 10.609/2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo para conclusão da Sindicância por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com o previsto na Lei Complementar nº 146/2011, para que a Comissão nomeada possa concluir os trabalhos, prazo que deve ser contado a partir do termo final da Portaria nº 1341/2018, observado o disposto no artigo 147 do mesmo diploma legal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião, 31 de janeiro de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito